



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2023

“O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS ADVINDOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: N° 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO: N° 001/2023, com VIGÊNCIA de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do Município de Paranaíta/MT e dá outras providências”

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT.

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA - MT**, inscrita no CNPJ/MF n. 03.239.043/0001-12, com sede Rua Alceu Rossi s/n° - Centro – CEP 78590-000, neste Município de Paranaíta/MT, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Osmar Antônio Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade n°. 860-219 SSI/SC e CPF n° 345.480.179-68, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023, **RESOLVE registrar os preços** das empresas **KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 39.929.340/0001-37**, estabelecida a Av. dos Uirapurus, n° 634N, Sala 03, Centro, na cidade de Nova Mutum-MT, e-mail: engenharia@asel.eng.br, Telefone (65) 98443-1081, representada neste ato pela sua, Srª Silvia Regina Kroetz, portadora da Carteira de Identidade n° 10410513-0 SESP/PR e inscrita no CPF sob n° 068.140.839-14; **AR6 LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 43.727.845/0001-96**, estabelecida a Rua Campolino Alves, n° 300, Sala 414 A29, Capoeiras, na cidade de Florianópolis/SC, e-mail: andre@ar6licitacoes.com.br, Telefone (48) 3771-8680, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr André Felipe Ribeiro Fernandes, portador da Carteira de Identidade n° 4821668 SESP/SC e inscrito no CPF sob n° 010.132.489-88; **DK INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 48.373.392/0001-60**, estabelecida a Rua João de Barro, n° 77, Recanto dos Pássaros, na cidade de Cuiabá-MT, e-mail: diogo.imperiomoveis@gmail.com, Telefone (65) 3359-1766, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Diogo Drehmer Resende, portador da Carteira de Identidade n° 16413890 SJSP/MT e inscrito no CPF sob n° 023.885.861-86; **CAMILA EVANGELISTA SCARPARI, inscrita no CNPJ n° 48.873.648/0001-07**, estabelecida a Rua Pegasos Norte, n° 1327, Quadra 15, Lote 25, Sol Nascente, Chapadão do Céu-GO, e-mail: infoseteinfo@gmail.com, Telefone (67) 99904-7946, representada neste ato pela sua representante legal, Srª Camila Evangelista Scarpari, portadora da Carteira de Identidade n° 1641104 SEJUSP/MS e inscrita no CPF sob n° 034.109.311-47; **I2 TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ n° 32.604.541/0001-15**, estabelecida a Rua João Paulo XXIII, Sala 01, Jardim Embratel, na cidade de Passos-MG, e-mail: ivair@maxtelecombr.com, jordantozziget@hotmail.com, Telefone (35) 3529-1140, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Jordan Tozzi Fernandes, portador da Carteira de Identidade n° 5428779 MTE/MG e inscrito no CPF sob n° 108.466.746-02, **FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.475.479/0001-39**, estabelecida a Ru7a 5, s/n, Quadra 03, Lote 06, Residencial Ex. Prefeito José de Assis, Lobo II, na cidade de Mossamedes-GO, e-mail: flytecnologiamao@hotmail.com, Telefone (62) 98157-7353, representada neste ato pela sua representante legal, Srª Isabella Adorno Caetano Pinheiro, portadora da Carteira de Identidade n° 5161025 SSP/GO e inscrita no CPF sob n° 023.726.021-28; **ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ n° 18.828.894/0003-30**, estabelecida a Av. Otávio Marques de Paiva, n° 230, Loja 05, Santa Luiza, na cidade de Varginha-MG, e-mail: licitacao3@triligado.com.br, Telefone (27) 99755-1770, representada neste ato pelo seu representante legal, Srª Camila Guedes Penteadó, portadora da Carteira de Identidade n° 23108020 SSP/MG e inscrita no CPF sob n° 529.876.898-96; **D D P NETO - COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ n° 26.732.482/0001-68**, estabelecida a Rua Princesa Carlota Joaquina, n° 1931, Sala A, Jardim São Vicente, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, e-mail: ddpneto@hotmail.com,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

ddpneto01@gmail.com, Telefone (67) 98130-0873, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Dilson Donizete de Paula Neto, portador da Carteira de Identidade nº 180297 SSP/MS e inscrito no CPF sob nº 336.638.571-00; **F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.935.346/0001-17**, estabelecida a Av. José Custódio de Oliveira, nº 1984, Sala 01, Centro, na cidade de Campo Mourão/PR, e-mail: vendas@meusequipamentos.com.br, Telefone (44) 3017-6417, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Fábio Basílio Borges, portador da Carteira de Identidade nº 4347817-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 226.058.658-94; **OLMIR IORIS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 70.429.956/0001-99**, estabelecida a Av. Mato Grosso, nº 116N, Módulo 02, na cidade de Juína-MT, e-mail: olmieletro@gmail.com, Telefone (66) 3566-1240, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Olimir Ioris, portador da Carteira de Identidade nº 1483392 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 252.935.409-04; **W F DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 31.108.146/0001-89**, estabelecida a Av. Winston Churchill, nº 1660, Sala 05, Coliseu, na cidade de Londrina-PR, e-mail: contratos@avantelicitacoes.com.br, Telefone (43) 3344-4119, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Willian Felipe de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 6590002-5 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 043.977.809-35; **LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.201.732/0001-91**, estabelecida a Rua Manoel Vargas, nº 316, Cristo Rei, na cidade de Várzea Grande-MT, e-mail: licita@licitamais.cuiaba.br, Telefone (65) 2129-5857/ (65) 99266-7504, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Marcos Eduardo Rodrigues Machado, portador da Carteira de Identidade nº 2616359-4 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 055.923.981-58; **SYSMA SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.192.487/0001-52**, estabelecida a Rua Frederico Bertuzzo, nº 263, Apto. 201, Imigrantes, na cidade de Concórdia-SC, e-mail: sysma@sysmasolucoes.com.br, Telefone (49) 3550-0122, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr Alexandre Diego Delai, portador da Carteira de Identidade nº 4958300 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 075.775.909-24; **CLAYTE.COM TI EIRELI inscrita no CNPJ nº 10.966.981/0001-80**, estabelecida a Rua Reginaldo Mathis Pereira, Quadra B, Lote 10A, Sala 01, Presidente Roosevelt, na cidade de Itaberai-GO, e-mail: clayte@clayte.com, licitacao@clayte.com, Telefone (62) 3375-4552, 99967-8857/ 98432-0718, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Diogo Drehmer Resende, portador da Carteira de Identidade nº 16413890 SJSP/MT e inscrito no CPF sob nº 023.885.861-86; **H A DE LIMA INFORMATICA inscrita no CNPJ nº 37.258.685/0001-80**, estabelecida a Rua São Paulo, 249-W, Sala 07, Centro, na cidade de Tangará da Serra-MT, e-mail: topinfotga@gmail.com, Telefone (65) 99300-9914, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Haroldo Alves de Lima, portador da Carteira de Identidade nº 26094088 e inscrito no CPF sob nº 054.742.611-95, **L. DE AB DANTAS, inscrita no CNPJ nº 42.726.388/0001-52**, estabelecida a Av. Governador Jorge Teixeira, nº 3981, Industrial, na cidade de Porto Velho-RO, e-mail: espacocomerciopvh@gmail.com, Telefone (69) 98109-5916/ 98125-8909, 98405-3522, representada neste ato pela sua representante legal, Srª Leivydeane de Almeida Barbosa Dantas, portadora da Carteira de Identidade nº 722884 SSP/RO e inscrita no CPF sob nº 861.357.832-20; **PEDRO HENRIQUE ALVES 06094153103, inscrita no CNPJ nº 48.538.493/0001-44**, estabelecida a Rua Adolpho Gomes de Paiva, nº 807, Residencial Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Sinop-MT, e-mail: phalvesmateriais@gmail.com, Telefone (66) 99607-6271, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr Pedro Henrique Alves, portador da Carteira de Identidade nº 30264391 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 060.941.531-03; **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.149.197/0002-51**, estabelecida a Rodovia ES-010, nº 4255 A, Sala 05, Chácara 274ª, Jardim Limoeiro, na cidade de Serra-ES, e-mail: repremig@repremig.com.br, leandro@repremig.com.br, leonardo@repremig.com.br, Telefone (31) 3047-4990, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Leandro Figueiredo de Castro, portador da Carteira de Identidade nº 11454362 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 013.371.746-10; **LUIZ CESAR THOMAS, inscrita no CNPJ nº 26.184.320/0001-32**, estabelecida a Av. Osmar Trommenschlager, nº 340, Centro, na cidade de Santa Rosa/RS, e-mail: mastercomercial11@outlook.com, moqassessoria@gmail.com, Telefone (55) 2142-7292/99942-5648, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Luis Cesar Thomas, portador da Carteira de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

Identidade nº 8042610926 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 708.578.900-00, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no edital e seus anexos, além de obediência aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3555/00, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Decreto 7892/2013 de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488 de 31 de agosto de 2018, Lei Municipal nº 420/2006, Decreto Municipal nº. 153/2009, Decreto Municipal nº. 259/2019 e reedições, Lei Complementar Municipal nº. 011/2009, Decreto Municipal nº 388/2015, Decreto Municipal nº 119/2006, Lei Municipal nº 1.138/2020 (Reconhece o Sítio Eletrônico do Município de Paranaíta e o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de MT e demais normas vigentes que regem a aquisição pela Administração Pública, bem como em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NA ESTRUTURAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE REDES DE INTERNET, DADOS E VOZ DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, consoante **Pregão Eletrônico nº 001/2023**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços;

1.1.1. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO DE PARANAÍTA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;

1.2. O Objeto, preço, quantidade, fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Razão Social	Lote	Descrição	REFERÊNCIA SIMILAR/EQUIVALENTE	Unid	Marca	Modelo	Quantit	VI. Unit.	VI. Total
H A DE LIMA INFORMATICA	3	APARELHO DE TELEFONE VOIP - COM PROTOCOLOS: SIP RFC3261, TCP/IP/UDP, RTP/RTCP, HTTP/HTTPS, ARP/RARP, ICMP, DNS (A RECORD, SRV, NAPTR), DHCP, PPPoE, TFTP, NTP, STUN, SIMPLE, TR-069, 802.1X, IPV6. 1 CONTA SIP. 3 TECLAS PROGRAMAVEIS, 9 TECLAS DEDICADAS: AGENDA, ESPERA, FLASH, TRANSFERENCIA, SILENCIO, VOLUME, CONFERENCIA, REDIAL E MENSAGEM (LED INDICADOR). LCD GRAFICO 128X40.	TELEFONE IP	un	Grandstream	Gxp1615	30	R\$280,00	R\$8.400,00
H A DE LIMA INFOR	4	CARTAO DE MEMORIA PARA FILMADORA - DO TIPO SD.COM	CARTÃO DE MEMORIA 8GB	un	Multilaser	8GB	7	R\$42,00	R\$294,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

MATICA		CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA							
CLAYTE.COMTIREL I	5	DISCO RIGIDO - DISCO PADRAO SSD, CAPACIDADE 240 GB, INTERFACE SATA, FORMATO 2,5 POLEGADAS	SSD 240	un	SMITOSP	SSDA	65	R\$93,00	R\$6.045,00
DK INFORMÁTICA LTDA	6	DISCO RIGIDO - UNDE ARMAZENAMENTO EM ESTADO SOLIDO (SSD), CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 480 GB, FORMATO 2.5 POLEGADAS, INTERFACE SATA 3.0 (6 GB/S) E COMPATIVEL COM A VERSAO 2.0, VELOCIDADE DE LEITURA 500 MB/S E GRAVACAO 450 MB/S OU SUPERIOR.	SSD 480	un	Macrovip	MV480GB	25	R\$145,00	R\$3.625,00
L. DE AB DANTAS	7	FITA VINILICA - PARA ROTULADOR, MEDINDO 12MM, X 8 MTS, NA COR BRANCA	TELEFONE IP	un	LABELTAP E	LABEL 231	10	R\$43,97	R\$439,70
DDP NETO - COMERCIO E SERVICOS	8	FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR - ATX CORSAIR 750W REAL 80 PLUS BRONZE CX750 - CP-9020123-WW	FONTE EVGA SUPERNOVA 750 G5, 750W, 80 PLUS GOLD, MODULAR - 220-G5-0750-X	un	Gamemax GP750	Gamemax GP750	6	R\$490,00	R\$2.940,00
PEDRO HENRIQUE ALVES 06094153103	9	JOGO DE CHAVE - TIPO FENDA E PHILLIPS, COMPOSTO POR 03 CHAVES DE FENDA SIMPLES 150- 1/8"X5", 150-3/16"X5", 150-1/4"X6", 02 CHAVES PHILLIPS 160-3/16"X4" PH1, 160-1/4"X6" PH2, 5 PECAS	MARCAS: TRAMONTINA, STANLEY, GEDORE	un	THOMPSON / NOVE54	FENDA E PHILLIPS CONFORME AS ESPECIFICACOES	5	R\$84,00	R\$420,00
DK INFORMÁTICA LTDA	10	KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTIMIDIA COM FIO E MOUSE OPTICO COM FIO, NA COR PRETA, TECLADO PADRAO ABNT2 DE 107 TECLAS COM FUNCAO DUPLA NAS TECLAS DE FUNCAO F, MOUSE COM SISTEMA OPTICO DE 800DPI E BOTAO DE ROLAGEM, CONEXAO USB, COMPATIVEL COM PC E MAC, COM MANUAL E CD DE INSTALACAO, EM	KIT TECLADO E MOUSE	un	Hoopson	Preto - TPC-052K	115	R\$40,00	R\$4.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

		EMBALAGEM UNICA APROPRIADA,GARANTIA MINIMA DE 36 MESES							
LICITAMAI S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	11	PLACA DE REDE LOCAL - PLACA DE REDE QUAD ETERNET,PCIE4,1GB,SEM CONECTORES,SEM ACESSORIOS	TP LINK	un	VINIK	PRV1000 E	42	R\$62,90	R\$2.641,80
FLYTECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12	PLACA DE REDE - PCI EXPRESS WIRELESS 150MBPS, PCI EXPRESS X1, MODELO: PCI EXPRESS X1 GEN 2.0, INTERFACE PCI, SISTEMA OPERACIONAL SUPORTADO: WINDOWS SERVER 2003, 2008 E 2012, WINDOWS 10 (32/64BITS), WINDOWS 8 (32/64BITS), WINDOWS 7	TP LINK	un	TP LINK	TL WN 781 ND	20	R\$53,00	R\$1.060,00
FLYTECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	13	PASTA TERMICA - PARA COOLER, 100 GR	IMPLASTEC	un	IMPLESTEC	100G	50	R\$40,00	R\$2.000,00
HADELIMA INFORMATICA	14	PAD MOUSE - MOUSE PAD COM APOIO DE PUNHO EM GEL ACOLCHOADOR, TELA SUAVE E SEDOSA, ANTI-ALERGICA E MICRO PIRAMIDES ANTIDESLIZANTE	MOUSE PAD COM APOIO DE PUNHO	un	Fortrek	51921	130	R\$28,50	R\$3.705,00
HADELIMA INFORMATICA	15	ORGANIZADOR DE CABOS - CABO EXTENSOR USB 2.0 DE 1.80M A MACHO X FÊMEA,GARANTIA : 1 MES(ES),COR: PRETA	MD9	un	Multilaser -	WI026	30	R\$18,00	R\$540,00
LICITAMAI S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	16	MOUSE - DE PLASTICO ANATOMICO, SEM FIO, 24 GHZ 1200 DPI, PLUG & PLAY, ALCANCE DE 10 METROS ALIMENTACAO DUAS PILHAS AAA, SENSOR OPTICO	MOUSE SEM FIO	un	HOOPSON	MS-037W	62	R\$30,90	R\$1.915,80
FLYTECNOLOGIA COMERCIO	17	MIDIA CARTAO DE MEMORIA - CARTAO DE MEMORIA MICROSD CLASSE 10 80MB/S 64GB	CARTÃO DE MEMORIA 64GB	un	SANDISK	ULTRA 64GB CL10	5	R\$50,00	R\$250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

E SERVIÇOS LTDA									
OLMI R IORIS E CIA LTDA	18	MEMORIA RAM - MODULO DE MEMORIA TIPO III, DDR4 , 2133 MHZ, CAPACIDADE 8GB, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	MARCAS: KINGSTONE, CORSAIR, HYPERX.	un	PATRIOT / PS048G213 32	PATRIOT / PS048G21 332	1	R\$173,00	R\$173,00
DK INFOR MATI CA LTDA	19	MEMORIA RAM - 8GB (1X8GB) DDR4, FREQUÊNCIA 2666MHZ, C18	MEMORIA RAM DDR4	un	Crucial	CB8GU26 66	60	R\$119,00	R\$7.140,00
FLY TECN OLOG IA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20	MEMORIA DDR4 3200MHZ CAPACIDADE: 16GB; LATENCIA: CL =15-16; VELOCIDADE: DDR4 3200MHZ; TENSAO: 1,35V; (288 PINOS).	KINGSTON	un	KINGSTON	DDR 4 16GB 3200 MHZ	10	R\$299,00	R\$2.990,00
FLY TECN OLOG IA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	21	PLACA MAE - SOCKET LGA 1200 PARA 10ª GERACAO CHIPSET H410 OU SUPERIORES, MEMORIA 2 X DIMM, EXPASIVEL 32GB, DDR4 2133/2400/2666 MHZ. ARQUITETURA DE MEMORIA: PROCESSADOR GRAFICO INTEGRADO; SAIDA MULTI VGA: PORTAS HDMI/VGA. *SLOTS DE EXPANSAO: 1 X PCIE 16X, 2 X PCI-EXPRESS 2.0 X1. ARMAZENAMENTO: 4 X PORTA(S) SATA 6GB/S. 1X ENTRADA USB 3.1 GEN 1; 1X ENTRADA USB 2.0. 2 *REDE: 1 X GIGABIT LAN 10/100/1000 BITS. *AUDIO: REALTEK ALC887. *SISTEMA OPERACIONAL SUPORTADO: WINDOWS 10 (32/64BITS). PLACA MAE COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS ASUS, GIGABYTE, INTEL	COMPUTADOR i3 10ª ou 11ª GERAÇÃO	un	BIOSTAR	H410MH S2 LGA 1200	12	R\$464,00	R\$5.568,00
DDP NETO - COMERCIO E SERVIÇOS	22	PLACA MAE - SOCKET LGA 1200 PARA 10ª E 11ª GERACAO CHIPSET H510, MEMORIA 2 X DIMM, EXPASIVEL 32GB, DDR4 2133/2400/2666/2933 MHZ. ARQUITETURA	COMPUTADOR i5, 10ª ou 11ª GERAÇÃO	un	Afox H510 IH510-MA-V2	Afox H510 IH510-MA-V2	10	R\$477,00	R\$4.770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

		DE MEMORIA: PROCESSADOR GRAFICO INTEGRADO; SAIDA MULTI VGA: PORTAS HDMI/VGA. *SLOTS DE EXPANSAO: 1 X PCIE 16X, 2 X PCI- EXPRESS 2.0 X1. ARMAZENAMENTO: 4 X PORTA(S) SATA 6GB/S. 1X ENTRADA USB 3.1 GEN 1; 1X ENTRADA USB 2.0. *REDE: 1 X GIGABIT LAN 10/100/1000 BITS. *AUDIO: REALTEK ALC887. *SISTEMA OPERACIONAL SUPORTADO: WINDOWS 10 (32/64BITS)							
DDP NETO - COMERCIO E SERVICOS	23	PLACA MAE - SOCKET COMPATIVEL OU SUPERIOR AO LGA 1200 PARA 10ª GERACAO / SUPEIOR CHIPSET H510, MEMORIA 2 X DIMM, EXPASIVEL 32GB, DDR4 2133/2400/2666/2933 MHZ. ARQUITETURA DE MEMORIA: PROCESSADOR GRAFICO INTEGRADO; SAIDA MULTI-VGA: PORTAS HDMI/VGA. *SLOTS DE EXPANSAO: 1 X PCIE 16X, 2 X PCI- EXPRESS 2.0 X1. ARMAZENAMENTO: 4 X PORTA(S) SATA 6GB/S. 1X ENTRADA USB 3.1 GEN 1; 1X ENTRADA USB 2.0. *REDE: 1 X GIGABIT LAN 10/100/1000 BITS. *AUDIO: REALTEK ALC887. *SISTEMA OPERACIONAL SUPORTADO: WINDOWS 10 (32/64BITS)	COMPUTADOR i7, 10ª OU 11ª GERAÇÃO	un	Afox H510 IH510-MA- V2	Afox H510 IH510- MA-V2	4	R\$480,00	R\$1.920,00
DDP NETO - COMERCIO E SERVICOS	24	PLACA DE VIDEO - PLACA DE VIDEO 6GB GDDR6; BARRAMENTO DE MEMORIA: 192BITS; BASE CLOCK (MHZ) 1830 MHZ OU SUPERIOR; RESOLUCAO MAXIMA DIGITAL:7680 X 4320 DPI, BARRAMENTO:PCI EXPRESS 3.0, SAIDAS: DISPLAYPORT E	PLACA DE VÍDEO ASUS - GEFORCE GTX 1650, 4GB GDDR5, DUAL	un	MSI GEFORCE GTX 1650	MSI GEFORC E GTX 1650	6	R\$1.339,00	R\$8.034,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

		HDMI, CLOCK MINIMO DE MEMORIA: 14 GBPS							
H A DE LIMA INFOR MATI CA	25	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA PARA RECARGA DO TANQUE DE TINTA DAS IMPRESSORAS EPSON L14150: COR CIANO, TAMANHO MINIMO 127 ML	EPSON 504	un	KORA	504	15	R\$20,00	R\$300,00
H A DE LIMA INFOR MATI CA	26	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA PARA RECARGA DO TANQUE DE TINTA DAS IMPRESSORAS EPSON L14150: COR BLACK PRETO, TAMANHO MINIMO 127 ML	EPSON 504	un	KORA	504	15	R\$20,00	R\$300,00
H A DE LIMA INFOR MATI CA	27	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA PARA RECARGA DO TANQUE DE TINTA DAS IMPRESSORAS EPSON L14150: COR AMARELO, TAMANHO MINIMO 127 ML	EPSON 504	un	KORA	504	20	R\$20,00	R\$400,00
H A DE LIMA INFOR MATI CA	28	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA PARA RECARGA DO TANQUE DE TINTA DAS IMPRESSORAS EPSON L14150: COR MAGENTA TAMANHO MINIMO 127 ML	EPSON 504	un	KORA	504	15	R\$20,00	R\$300,00
H A DE LIMA INFOR MATI CA	29	ROTULADOR - PARA FITA DE IMPRESSAO EM ETIQUETAS DE 6,9,12,18 E 24MM, FUNCIONAMENTO ELETRONICO, NA COR PRETA	BROTHER	un	BROTHER	PTH110	3	R\$380,00	R\$1.140,00
KROE TZE TEIXE IRA MATE RIAS ELET RICOS LTDA	30	CABO - CABO HDMI (HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE), TIPO HDMI MACHO X MACHO, COMPRIMENTO DE 3 METROS, PARA TRANSMISSAO DE DADOS DE VIDEO DIGITAL E AUDIO DIGITAL MULTI- CANAL DE ALTA DEFINICAO, GARANTIA DE 6 MESES	PROELETRONIC	un	CHIP SCE	CABO HDMI 1.4 4K ULTRAH D 15 PINOS 5 METROS	60	R\$24,79	R\$1.487,40
H A DE LIMA INFOR MATI CA	31	CABO - CABO CONVERSOR HDMI PARA VGA COM SAIDA DE AUDIO	EXBOM	un	Exbom	- CC- HVA60 - 3140	35	R\$60,00	R\$2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

LICITAMAI S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	32	TESTADOR DE CABO DE REDE - TIPO: TESTADOR DE PORTA, PADRAO DE CABOS PASSIVEIS: CABO USB, COMPATIBILIDADE COM CONECTORES RJ11 E RJ45..	EXBOM	un	EXBOM	3369	8	R\$89,90	R\$719,20
KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	33	BATERIA PARA MICROCOMPUTADOR - TENSÃO ALIMENTAÇÃO 3V, MODELO CR2032, CAPACIDADE NOMINAL 220 MAH, SISTEMA LETROQUIMICO LITHIUM.	SUPER POWER	un	INTELBRAS	BATERIA NAO-RECARR EGAVEL DE LITIO 3 V CR2032	150	R\$1,99	R\$298,50
LICITAMAI S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	35	FILTRO DE LINHA - DE 6 TOMADAS TENSÃO 220V, CABO 2,5MM2.	MAG	un	MEGATRON	6 TOMADAS	135	R\$29,79	R\$4.021,65
H A DE LIMA INFORMATI CA	37	LEITOR DIGITAL - BR 400CCD, LEITOR DE CODIGO DE BARRAS MANUAL, FUNCAO TECLADO, RECONHECIMENTO RAPIDO DE BARRAS 1D, EM MATERIAIS REFLEXIVOS, EM IMPRESSOES COM POUCA NITIDEZ E RASURADAS	MARCAS BEMATECH, HONEYWELL, ZEBRA	un	Bematech	BR400	4	R\$179,00	R\$716,00
LUIZ CESAR THOMAS	38	ADAPTADOR DE CONECTOR - USB 2.0 WIRELESS 802.11G E 802.11B, COM CRIPTOGRAFIA WEP 64/128/152-BIT MBPS COM BANDA DE FREQUENCIA DE 2.4 GHZ	INTELBRAS, TP-LINK, ENCORE	un	KNUP	KP-AW155	55	R\$28,00	R\$1.540,00
FLYTECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	39	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR - FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX PARA MICROCOMPUTADOR, 450 W REAIS, 20/24 PINOS, 220/110 VOLTS.	CORSAIR, EVGA, GIGABYTE	un	BRAZIL PC	TRS5350	75	R\$138,00	R\$10.350,00
LICITAMAI S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	40	DOCK STATION - DOCK STATION HD 2.5" E 3.5" USB 3.0	MYMAX - MDC/HD05U3/BK	un	KNUP	HD819	4	R\$274,90	R\$1.099,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

LICITAMAI S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	41	CABO DVI 1 METROS, TERMINAL DVI-D NAS DUAS PONTAS	VINIK DVI/2	un	SECCON	HL-DVI24	15	R\$64,20	R\$963,00
LICITAMAI S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	43	LIMPA CONTATO - LIMPA CONTATO EM SPRAY, AGENTES PROPELENTE, BUTANO PROPANO, SOLVENTE HIDROCARBONETO COMPATIVEL COM A MAIORIA DOS PLASTICOS E METAIS	MUNDIAL PRIME	un	MUNDIAL	PRIME MP80	100	R\$10,70	R\$1.070,00
LICITAMAI S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	44	GRAVADOR E REPRODUTOR DE CD-R/RW - LEITOR E GRAVADOR DE BLURAY EXTERNO, CONEXAO USB	KNUP- KPLE00	un	KNUP	KP-LE303	5	R\$199,90	R\$999,50
LICITAMAI S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	45	CONECTOR - EM PLASTICO, RJ 45 FEMEA, TAMANHO PADRAO	062-9705 CHIP SCCON WT2001C/W	un	SECCON	WT2001C /W	275	R\$8,20	R\$2.255,00
I2 TELECOM LTDA	46	CONECTORES - PARA CONEXAO, MODELO RJ 45 MACHO, EMBALAGEM APROPRIADA	CHIP SCE 062-0045	CX 100 UN	CONNECT PRO	RJ 45	30	R\$33,00	R\$990,00
ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	47	BATERIA PARA NO-BREAK - SELADA-12V 7A; TENSÃO NOMINAL (V): 12 AMPERAGEM: 7.0AH CAPACIDADE (C10): 5,8 CAPACIDADE (C20): 6,4 COMPRIMENTO (MM): 151 LARGURA (MM): 65 ALTURA TOTAL (MM): 100 PESO (KG): 1,98 TIPO TERMINAL: FASTON 187	MOURA, INTELBRAS	un	Powertek	EN013	180	R\$85,00	R\$15.300,00
H A DE LIMA INFORMÁTICA	48	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - EPSON ECOTANK L3150, TANQUE DE TINTA WI-FI COLORIDA USB, INFORMACOES TECNICAS,	IMPRESSORA COLORIDA ECOTANK	un	Epson	13250	14	R\$1.179,00	R\$16.506,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

		REFERÊNCIA, LINHA ECOTANK, TIPO DE MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE- WIRELESS - WI-FI DIRECT, TIPO DE IMPRESSÃO, COLORIDA, MONOCROMATICA CONEXOES USB 2.0, COPIADORA E DIGITALIZADORA							
CLAY TE.CO M TI EIREL I	49	DISCO RIGIDO - HD EXTERNO PORTATIL,DE 500GB, USB 3.0,4.800 RPM,GARANTIA DE 02 ANOS.	HD EXTERNO 500GB	un	PORTABLE	SHL-R320	16	R\$200,00	R\$3.200,00
CLAY TE.CO M TI EIREL I	50	DISCO RIGIDO - PADRAO SCSI, HD EXTERNO PORTATIL,DE 2TB, USB 3.0,7.200 RPM,GARANTIA DE 02 ANOS.	HD EXTERNO 2TB	un	PORTABLE	SHL-R320	9	R\$350,00	R\$3.150,00
CLAY TE.CO M TI EIREL I	51	DISCO RIGIDO - HD EXTERNO USB 2.0,CAPACIDADE: 1 TB,VELOCIDADE MINIMA: DE 5400 RPM,GARANTIA:12 MESES	HD EXTERNO 1TB	un	PORTABLE	SHL-R320	18	R\$270,00	R\$4.860,00
F.BOR GES EQUIP AMEN TOS EIREL I	52	NOTEBOOK - PORTATIL ULTRAFINO, TELA 14" FHD, PROCESSADOR 10ª GERACAO INTEL, MEMORIA 16GB RAM DDR4 2666 MHZ INSTALADA, ARMAZENAMENTO 256GB SOLID STATE DRIVE, CHIP DE SEGURANCA TPM 2.0, 1X + 1XUSB 3.2, HDMI ETHERNET (RJ-45), WEBCAM HD 720P, INTEL UHD GRAPHICS, WIRELESS INTEL, LEITOR DE IMPRESSAO DIGITAL FINGERPRINT, TECLADO PORTUGUÊS (BR) ABNT2 RETROILUMINADO, PESO DE 1,69 KG E ESPESSURA DE 1,89 CM, BATERIA INTEGRADA COM DURACAO ATE 12H, SISTEMA WINDOWS 10 PROFESSIONAL	NOTEBOOK	un	VAIO	PRO PW - Core i3- 1215U	1	R\$4.230,00	R\$4.230,00
OLMI R IORIS E CIA LTDA	53	NOBREAK INTERATIVO CONVENCIONAL, 700VA CONSTRUIDO COM MICROPROCESSADO	NOBREAK 700VA	un	RAGTECH/ NEW SAVE 700VA (4121)	RAGTEC H / NEW SAVE 700VA (4121)	193	R\$435,00	R\$83.955,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

		R CISC/FLASH ESTABILIZADOR DE 16 ESTAGIOS (MODELO FULL-RANGE) ESTABILIZADOR DE 8 ESTAGIOS (MODELO MONO) FILTRO DE LINHA 1 BATERIA SELADA INTERNA CARREGADOR DE BATERIAS INTELIGENTE TRANSFORMADOR DE 220V PARA 115V.							
LICITAMAI S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	54	NO-BREAK - ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSAO, NOBREAK SENOIDAL ON-LINE DUPLA CONVERSAO,MICRO PROCESSADO,ENTRADA BI-VOLT AUTOMATICO,POTENCIA MAXIMA DE SAIDA 3200 VA/2560W, FATOR DA POTENCIA 0,8,SENOIDAL PURA, DISTRORCAO HARMONICA (THD) COM 100% DE CARGA RESISTIVA<3%,NOMINAL 115-127/220V,MAXIMA DE TENSAO COM CARGA MAXIMA RESISTIVA: 98 A 139V (ENTRADA 115-127V) E 180 A 260V (ENTRADA 220V),NOMINAL DE 60HZ, FAIXA DE FREQUENCIA ADMISSIVEL + OU - 5% E CONEXAO BARRAS DE TERMINAIS (BORNES),CONEXAO DE SAIDA 06 TOMADAS PADRAO NBR14136 E BARRAS DE TERMINAIS (BORNES) E RENDIMENTO A PLANA CARGA DE 90%,SAIDA BIVOLT 110/120-220/240V, FATOR DE CRISTA 3, REGULACAO ESTATICA+ OU - 1%, RELACAO DINAMICA <4% E FREQUENCIA 60HZ + OU - 0,5%,CIRCUITO DE CONTROLE SENOIDAL,PROTECAO SUBESTE SOBRETENSAO,	NOBREAK 3200VA	un	SMS	SINUS DOUBLE II 3200VA	3	R\$5.799,90	R\$17.399,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

		<p>SOBRECARGA, CURTO CIRCUITO E SOBREAQUECIMENTO, LEDS DE PROTECAO, ATENCAO E FUNCIONAMENTO NORMAL, LED DE INDICACAO DE CONSUMO DE CARGA NA RECARGA DA BATERIA, AUDIOVISUAIS (SONORO E LEDS) ANTES E APOS ALGUM EVENTO, INTERNAS 32 BATERIAS 12VDC/7AH, TENSÃO DO BANCO DE BATERIAS EXTERNO 192 VDC, TEMPO DE RECARGA DAS BATERIAS INTERNAS 10 HORAS E O NOBREAK DEVE FORNECER TEMPO DE 90 MINUTOS A MEIA CARGA, AUTOMÁTICA, MANTEM AS BATERIAS EM PLENA CARGA, GABINETE NO MESMO PADRAO DO UPS OU INTERNAMENTE AO MESMO., AUTOMÁTICO E MANUAL, 8 TOMADAS, BOTÃO LIGA/DESLIGA EXTERNO, ACOMPANHA CABOS E MANUAL, GARANTIA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA TODO O CONJUNTO DE NO MINIMO 24 MESES A PARTIR DA INSTALACAO, CONFORME EDITAL</p>							
REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	55	<p>MONITOR DE VIDEO - TELA DE 21,5 POLEGADAS FULL HD, SUPORTE A RESOLUCAO DE 1920X1080, BRILHO 250 CD/M2, CONTRASTE DINAMICO 20.000.000:1, TIPO: LED, ANGULO DE VISAO HORIZONTAL E VERTICAL DE NO MINIMO 170 GRAUS HORIZONTAL X 160 GRAUS VERTICAL, TEMPO DE RESPOSTA MAX DE 5 MS, TELA WIDESCREEN, CONTROLE DE AJUSTE DIGITAL, AJUSTES DE</p>	MONITOR DE VIDEO 21,5 Pol.	un	PHILIPS	221V8L	93	R\$689,00	R\$64.077,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

		<p>IMAGEM PARA: COR, CONTRASTE, BRILHO, NITIDEZ INDEPENDENTE, POSICAO, CONEXOES: 01 D-SUB (VGA), 01 DVI, 01 SAIDA DE AUDIO, ACOMPANHA: CABOS E MANUAL TECNICO, GARANTIA: 12 MESES</p>							
<p>FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</p>	56	<p>ROTEADOR WIRELESS ACCESS POINT DE TETO DUAL BAND UNIFI AC LITE AP APRESENTA A MAIS RECENTE TECNOLOGIA 802.11AC WI-FI EM UM DESIGN INDUSTRIAL REQUINTADO, IDEAL PARA A IMPLANTACAO ECONOMICAMENTE RENTAVEL DE REDES SEM FIO DE ALTO DESEMPENHO; MODO DE POE: 24V PASSIVE POE FONTE DE ALIMENTACAO: 100-240 24VDC 0.5A GIGE POE CABO DE ALIMENTACAO DOS ESTADOS UNIDOS, O CANAL DOS EUA / FCC / PLANO DE FREQUENCIA UNICA, ESPECIFICACOES DIMENSOES 160 X 160 X 31,45 MM, (6,3 X 6,3 X 1,24 ") PESO, COM KITS DE MONTAGEM 170 G (6,0 ONCAS), 185 G (6,5 ONCAS) NETWORKING INTERFACE (1) PORTA ETHERNET 10/100/1000 BOTOES (1) REDEFINIR PADROES ANTENAS (2) DUAL-BAND ANTENAS, 3 DBI CADA WI-FI PADROES 802.11 A / B / G / N / AC PODER METODO PASSIVO POE (PARES 4, 5+, 7, 8 RETORNO) FONTE DE ALIMENTACAO 24V, 0.5A ADAPTADOR GIGABIT POE, MAX. CONSUMO DE ENERGIA 6.5W MAX. TX PODER 2.4 GHZ 5 GHZ 20 DBM 20 DBM BSSID ATE QUATRO POR RADIO SEGURANCA SEM</p>	<p>ROTEADOR ACCESS POINT 1.5GBPS UBIQUIT OU SUPERIOR</p>	un	UBIQUITI	UNIFI UAP AC LITE	27	R\$689,00	R\$18.603,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

		FIO WEP, WPA-PSK, WPA-ENTERPRISE (WPA / WPA2, TKIP / AES)							
FLY TECN OLOG IA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	57	ROTEADOR - EQUIPAMENTO DE COMUNICACAO DE DADOS, TIPO EXTERNO, COM 2 INTERFACES, PADRAO FAST ETHERNET 10/100BTX E ETHERNET 10BASET, A 1.2 KBPS A 2.048 MBPS, COM 2 INTERFACES, TIPO RS232, COM PROTOCOLOS PPP, MLP, FRAME RELAY, SMDS E X.25, COM SEM INTERFACE PARA SONSOLE, COM 16 MB, COM RIP, RIPv2, BGP4 E OSPF	ROTEADOR AC 1200	un	MERCUSYS	AC10 AC 1200	51	R\$125,00	R\$6.375,00
H A DE LIMA INFOR MATICA	58	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - COM TANQUE DE TINTA: JATO DE TINTA, PRETO/COLORIDO, CONEXAO SEM FIO, COM SCANNER VELOCIDADE DE IMPRESSAO (MONOCROMATICA): 33 PPM (MONO ATE 5760 X 1440 DPI DE RESOLUCAO OTIMIZADA EM DIVERSOS TIPOS DE PAPEL), IMPRESSAO EM A3, ACESSORIOS: CABO DE ALIMENTACAO, CABO USB, GUIA RAPIDO DE INSTALACAO, CD COM DRIVERS E MANUAIS	EPSON ECOTANK L14150	un	Epson	114150	2	R\$5.500,00	R\$11.000,00
OLMI R IORIS E CIA LTDA	59	TELEVISOR - ACORES, 75 POLEGADAS, FUNCAO SMART TV COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, ANALOGICO, FORMATO DA TELA 16:9, RESOLUCAO 3840X2160 (4KUHD), NO MINIMO, MINIMO 3 ENTRADAS HDMI, MINIMO 2 ENTRADAS USB 2.0, 01 ENTRADA REDE LAN (ETHERNET 100 BASE-TX), MINIMO 2 ENTRADAS VIDEO COMPONENTE E 2 ENTRADAS AUDIO E	TELEVISOR 75"	un	TCL / 75P725	TCL / 75P725	7	R\$5.595,00	R\$39.165,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

		VIDEO, VIDEO COMPONENTE, ENTRADA S-VIDEO, SAIDA DE AUDIO DIGITAL (OPTICA), POTENCIA DE AUDIO 20W RMS (10W + 10W); 01 ENTRADA DE RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALOGICA); 01 ENTRADA DE VIDEO COMPOSTO; CONTROLE REMOTO ORIGINAL							
KROE TZ E TEIXE IRA MATE RIAS ELET RICOS LTDA	60	SWITCH - COMUTADOR PARA REDE LOCAL, TIPO SWITCH WORKGROUP GERENCIAVEL, COM FONTE REDUNDANTE, 48 PORTAS 10BASET, COM CABO DE FORÇA, MANUAIS E SUPORTE PARA INSTALAC AO EM RACK 19"	SWITCH GERENCIAVEL 48 PORTA	un	INTELBRAS	SWITCH GER. 48P G + 4PGBIC - SG 5204 MR L2+ SKD	12	R\$3.887,00	R\$46.644,00
AR6 LICIT AÇÃO S LTDA	61	SWITCH - SWITCH COMUTADOR PARA REDE LOCAL, GIGABIT ETHERNET, TIPO GERENCIAVEL, COM 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS + 4 SLOTS SFP GIGABIT	SWITCH GERENCIAVEL 24 PORTA	un	TP-LINK	TL- SG3428 GERENCI ÁVEL	26	R\$1.718,70	R\$44.686,20
DDP NETO - COMER CIO E SERVI COS	62	CAMERA DE SEGURANCA - DO TIPO CAMERA IP POE COM RESOLUCAO 4K DE 8MP BULLET, SENSOR 1/2" LENTE 2.8MM IP67, IR 40M. QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: INTELBRAS, AXIS, BOSCH.	INTELBRAS, AXIS, BOSCH.	un	Hikvision Ds-2ce12d	Hikvision Ds-2ce12d	195	R\$890,00	R\$173.550,00
DK INFOR MATICA LTDA	63	NOTEBOOK - INTEL CORE I5 10ª GERACAO, 08 GB, SSD 240GB OU 480GB. ESPECIFICACAO MINIMA: PROCESSADOR COM NO MINIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) SSD 240GB OU 480GB; MEMORIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA DE 15.6 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUCAO	ACER	un	Samsung	NP550XD AKH2BR	19	R\$3.100,00	R\$58.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

		FULLHD; TECLADO DEVERA CONTER TODOS OS CARACTERES DA LINGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE C E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRAO ABNT2 E TECLADO NUMERICO; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE OPTICO COM CONEXAO USB E BOTAO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FEMEA E WIFI PADRAO IEEE 802.11A/B/G/N;SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGAVEL DO TIPO ION DE LITON COM NO MINIMO 03 (TRES) CELULAS; FONTE EXTERNA AUTOMATICA COMPATIVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT, LEITOR DE CARTAO; WEBCAM							
SYSM A SOLUÇÕES LTDA	64	COMPUTADOR DE MAO - TIPO TABLET, COM PROCESSADOR OCTA CORE 2.0GHZ, TAMANHO DO DISPLAY DE 10.4 POLEGADAS, RESOLUCAO MINIMA DE 1200X2000, MEMORIA INTERNA DE 64GB, POSSIBILIDADE DE EXPANSAO PARA MICROSD DE ATE 1000GB, MEMORIA RAM DE 3GB, CONEXOES WIFI E 4G, DIMENSOES APROXIMADAS (AXLXP) 15,7X24,76X0,7CM, DEVE CONTER: TABLET, CARREGADOR, CABO DE DADOS	MODELO APPLE OU SAMSUNG	un	NOKIA	T20	22	R\$1.913,00	R\$42.086,00
WF DE ALMEIDA	65	CAMERA DE SEGURANCA - SO TIPO SPEED DOME IR DE 150MTS, COM ZOOM DIGITAL DE	MARCAS SUGERIDAS:(BOSCH, AXXIS, INTELBRAS)	un	3S / MODELO: N5018-36X	3S / MODELO : N5018-36X	7	R\$5.413,73	R\$37.896,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

		16X E OPTICO DE 36X, RESOLUCAO FULL HD 2MP COM VISAO NOTURNA							
H A DE LIMA INFORMATICA	66	SOPRADOR E ASPIRADOR DE AR - SOPRADOR/ASPIRADOR COM VELOCIDADE VARIÁVEL, INDICADO PRINCIPALMENTE PARA A LIMPEZA EM MARCENARIAS E ÁREAS EXTERNAS DE GRANDE DIMENSÃO. POSSUI UM FLUXO DE AR 36 SUPERIOR, COM UM POTENTE VENTILADOR QUE TRABALHA A 4,5 M³/MINUTO, ALÉM DE UMA SUCCÃO DE 2,4 M³/MINUTO E UMA FORÇA DO AR MEDIDO NO BOCAL DE 5,2 M3/MINUTO, AMBAS COM DESEMPENHO 33 VEZES MELHOR QUE OS CONCORRENTES; FREQUENCIA: 60HZ; POTENCIA: 800 WATTS, VELOCIDADE SEM CARGA: 0 - 16000 VOLUME DE AR: 4,5 M3/MIN, GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	IMPORTAWAY WSA110	un	Importway	IWSA-110	4	R\$590,00	R\$2.360,00
ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	68	CABO - PARA TRANSMISSÃO DE DADOS, DISPOSITIVOS DE CONEXÃO EM REDE, AZUL CLARO (CABO DE REDE CAT-5E)	FURUKAWA	PECA3 05MT	Force Line	9295	33	R\$590,00	R\$19.470,00
OLMI RIORIS E CIA LTDA	71	SCANNER DE MESA - PROCESSAMENTO DE IMAGENS DE FORMA PROFISSIONAL, TIPO MESA, COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS, COM RESOLUCAO OPTICA DE NO MINIMO 600	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL	un	CANON / DR-C230	CANON / DR-C230	4	R\$2.135,00	R\$8.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

		DPI.256 NIVEIS DE ESCALA DE CINZA, COM 48 BITS CORES, DIGITALIZAR DOCUMENTO EM PAPEL A4, COM INTERFACE PADRAO USB 2.0 MAXIMA VELOCIDADE, COMPATIVEL COM WINDOWS/LINUX, DEVENDO ESTAR ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTACAO, CABO USB, SOFTWARE DE INSTALACAO E DIGITALIZACAO, MANUAIS, ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS. GARANTIA: 24 MESES							
48.873.648 CAMILA EVANGELISTA SCARPARI	72	PROJETOR MULTIMIDIA - TIPO PORTATIL, COM TECNOLOGIA DLP,RESOLUCAO NATIVA DE 1280X720 PIXELS, BRILHO MINIMO DE 2000 ANSI LUMENS, RELACAO DE CONTRASTE DE ATE 17000:1, CONEXAO: RGB(VGA),DURACAO DA LAMPADA: MAIS DE 4.000 HORAS, AUDIO IN, AUDIO OUT, AUTO FALANTE INTEGRADO DE 2W OU SUPERIOR, FONTE DE ALIMENTACAO AUTOMATICA BIVOLT (110/220V) - FREQUENCIA 50/60HZ, GARANTIA MINIMA DE 3 ANOS PARA O PROJETO E 90 DIAS PARA A LAMPADA,ACOMPANHADA: CABO DE FORCA, CABO DE CONEXAO (VGA), BOLSA PARA TRANSPORTE, MANUAIS EM PORTUGUES, CONTROLE REMOTO COM CONFIGURACAO E CONTROLE DAS FUNCOES DO PROJETO, DEMAIS ACESSORIOS NECESSARIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	MARCAS: ACER, EPSON, BENQ.	un	BTEC	B70BR	10	R\$2.490,00	R\$24.900,00
VALOR TOTAL								R\$ 847.374,16	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1.** As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da (s) Secretaria (s) Municipal (is) solicitante (s) e serão efetuadas nos termos da dotação (ões) orçamentária (s) a serem apresentadas pelo Departamento de Licitação, que faz parte integrante do presente termo;
- 2.2.** As despesas serão suportadas por dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente;
- 2.3.** O (s) Programa (s) de Trabalho e Elemento (s) de Despesa (s) constará (ao) nas respectivas Notas de Empenho ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital;

3. DA VIGÊNCIA

- 3.1.** A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por **12 (doze) meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação no sítio eletrônico do Município de Paranaíta/MT**, não podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013, salvo se advir contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência da Ata de Registro de Preço, que reger-se-á pelas normas estampadas neste edital e Lei de Licitações, podendo ter novo prazo estimado, consoante art. 57 da Lei 8.666/93 e Resolução de Consulta nº 056/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- 3.2.** Aplica-se ao contrato administrativo advindo da ata de registro de preço para serviços contínuos a possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 89666/93;
- 3.3.** A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas;

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1.** Retirar pessoalmente a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, ou requisita-la no mesmo prazo via e-mail ao Departamento de Compras deste Município, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida;
- 4.2.** Entregar os itens conforme estabelecido no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
- 4.3.** Atrasos superiores a 03 (três) dias estarão sujeitos à multa de 10% sobre o valor do Empenho do respectivo pedido;
- 4.4.** A CONTRATADA deverá fornecer os serviços e/ou material com qualidade e em boas condições;
- 4.5.** Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os itens entregues em desacordo com as especificações do edital e seus anexos e das respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);
- 4.6.** Prestar os esclarecimentos necessários quando solicitados pelos servidores deste Município, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;
- 4.7.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

4.8. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos itens objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

4.9. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Paranaíta/MT e de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

4.10. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

4.11. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-à independentemente da que será exercida por este Município;

4.12. Indenizar terceiros e/ou o próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

4.13. Fornecer os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

4.14. Manter durante toda a vigência da ata de registro de preço a regularidade habilitatória do certame, em especial a fiscal;

4.15. Apresentar a nota fiscal, mediante a entrega dos itens, no prazo estabelecido neste instrumento e Edital, contado do recebimento da solicitação de fornecimento, com as seguintes certidões de regularidade fiscal:

- 1 – Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 2 – Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;
- 3 – Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- 4 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- 5 – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

4.16. Se a Adjudicatária vencedora não cumprir o prazo estabelecido neste edital ou recusar-se em fornecer os itens solicitados pelo contratante, sem justificativa formalmente aceita pelo Senhor Prefeito Municipal de Paranaíta, Ordenador de Despesas do Órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas no item 24 do Edital e disposto no item 11 e 12 deste instrumento.

4.17. Todas as despesas que incidirem sobre os serviços tais como: transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem nos serviços, correrá por conta da CONTRATADA;

4.18. A CONTRATADA deverá realizar a prestação dos serviços ou entrega do material de acordo com as solicitações feitas pelas Secretarias adquirentes, imediatamente após a solicitação do setor competente e nos termos abaixo descrito:

DO PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO e OUTROS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

A empresa Contratada/Adjudicatária fica obrigada ainda ao que se segue:

- 4.19.** Os equipamentos serão recebidos pela Seção de Suporte Técnico de Informática – da CONTRATANTE ou por Comissão de Recebimento de Bens, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17 horas, de segunda a sexta, exceto feriados;
- 4.20.** No ato da entrega, a Seção responsável emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO relacionando todos os produtos recebidos, nos termos da Nota Fiscal;
- 4.21.** Os produtos serão objeto de inspeção, que será realizada por técnico da Seção responsável, e constará das seguintes fases:
1. Abertura das embalagens;
 2. Comprovação de que o produto atende às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas pela CONTRATADA;
 3. Colocação do produto em funcionamento;
 4. Testes dos periféricos/componentes e portas de comunicação se for o caso.
- 4.22.** O período de inspeção será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO;
- 4.23.** Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou de mau funcionamento do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de realização da inspeção;
- 4.24.** Findo o prazo de inspeção e comprovada a conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e aquelas oferecidas pela CONTRATADA, o Servidor responsável emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 4.25.** Nos casos de substituição do produto, iniciar-se-ão os prazos e procedimentos estabelecidos nestas CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO;
- 4.26.** Serviços de garantia:
- 4.27.** O PERÍODO DE GARANTIA será aquele oferecido pela CONTRATADA em sua Proposta Comercial, observado o prazo mínimo exigido neste TERMO DE REFERÊNCIA;
- 4.28.** O início do PERÍODO DE GARANTIA dar-se-á na data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 4.29.** Os 60 (sessenta) dias iniciais do PERÍODO DE GARANTIA serão considerados como PERÍODO DE FUNCIONAMENTO EXPERIMENTAL;
- 4.30.** Durante o PERÍODO DE FUNCIONAMENTO EXPERIMENTAL, caso o produto apresente mais de 3 (três) falhas de funcionamento, do mesmo tipo ou não, deverá ser substituído por outro completamente novo e com as mesmas características deste. Neste caso, dar-se-á início aos procedimentos e prazos estabelecidos nas CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO;
- 4.31.** A CONTRATADA, deverá ofertar atendimento de manutenção total durante todo o PERÍODO DE GARANTIA nas instalações da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, localizado na Rua Alceu Rossi s/nº, Centro – CEP 78.590-000 - Paranaíta/MT, exceto nos casos em que, comprovadamente, o mesmo deva ser reparado em laboratório próprio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

- 4.32.** O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela CONTRATANTE no PERÍODO DE GARANTIA, será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data/hora da sua solicitação
- 4.33.** O prazo para recuperação do produto, nos casos em que o mesmo possa ser realizado na Sede da CONTRATANTE, será de 96 (noventa e seis) horas, contados da data/hora da primeira visita técnica realizada pela CONTRATADA;
- 4.34.** O prazo para recuperação e devolução do produto, nos casos em que o mesmo, comprovadamente, deva ser removido para laboratório próprio da CONTRATADA, será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua remoção;
- 4.35.** Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazos e condições previstas a CONTRATADA fica obrigada a substituir os mesmos, por backup, com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no produto original seja solucionado e o mesmo devolvido. Neste caso, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para a devolução definitiva do produto original, em perfeito funcionamento, ou outro completamente novo com as mesmas características;
- 4.36.** A CONTRATADA fica obrigada, durante o PERÍODO DE GARANTIA e em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior;
- 4.37.** Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia mínima enquanto perdurar o CONTRATO;
- 4.38.** Os chamados técnicos serão sempre realizados pelo Técnico de Informática diretamente à CONTRATADA que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos;
- 4.39.** Toda e qualquer despesas decorrentes da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos;
- 4.40.** Os materiais deverão ser entregues nos locais a serem indicados pelas Secretarias requisitantes, conforme as necessidades e autorização mediante emissão da nota de autorização de despesas;
- 4.41.** Após, o recebimento da Nota de Empenho (via e-mail, correios ou fax-símile)/NAD, o fornecedor terá o prazo máximo 15 dias corridos, para entregar/fornecer o item solicitado, no endereço descrito acima.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. O Município de PARANAÍTA-MT se obriga, nos termos previstos deste Edital a:

5.1.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;

5.1.2. Receber os itens adjudicados no certame, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

estabelecidas neste Edital;

5.1.3. Promover o recebimento dos itens mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões de regularidade fiscal;

5.2. Recusar ou devolver o objeto de contratação nas seguintes hipóteses:

5.2.1. Se forem entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;

5.3. Dar recebimento provisório dos itens adjudicados, o que não implica sua aceitação definitiva;

5.4. Dar recebimento definitivo pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações dos itens, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária firmada;

5.5. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos itens, por meio da Tesouraria, com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor Competente deste Município de Paranaíta – MT;

5.6. Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

5.7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital e ata de registro de preço homologada;

5.8. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

5.9. Se abster de realizar qualquer pagamento à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

5.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento corresponderá aos itens efetivamente entregues ou serviços prestados, observados os valores unitários apresentados pela proponente na ocasião da licitação, devendo ser pago conforme disponibilidade financeira das referidas Secretarias solicitantes, e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

6.1.1. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no edital.

6.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

6.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

6.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado;

6.4. O PAGAMENTO SERÁ LIBERADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E DESDE QUE ACOMPANHADAS DAS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- e) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

6.5. A impressão das certidões é de responsabilidade da CONTRATADA/ADJUDICATARIA.

6.6. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA/ADJUDICATARIA por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

6.7. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de tributos e contribuições, nos termos legislação fiscal pertinente e vigente;

6.8. A CONTRATADA/ADJUDICATARIA deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame, e conseqüentemente, lançado na ata de registro de preço;

6.9. O prazo para pagamento não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

6.10. A nota fiscal deve se fazer acompanhar, quando indispensável a comprovação do serviço, relatório de acompanhamento para pagamento e deverá estar devidamente atestado pelo Servidor designado para acompanhamento dos trabalhos e pelo fiscal do Contrato;

6.10.1. O relatório deverá conter riquezas de detalhes, com fotos, descrição do serviço com indicação do quantitativo do serviço realizado, quando for o caso;

6.11. Não haverá pagamento parcial da nota.

6.12. Dados bancários da(s) empresa(s) detentora dos preços registrados:

LICITAMAIŠ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Banco: **SICOB**, Agência: **4425**, Conta corrente: **9459-5**;

I2 TELECOM LTDA

Banco: **BANCO SICOOB**, Agência: **3188**, Conta: **370349-5**;

FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Banco: **BANCO BRADESCO**, Agência: **0671**, Conta corrente: **0521457-2**;

W F DE ALMEIDA

Banco: **BANCO DO BRASIL**, Agência: **1472-9**, Conta corrente: **33684-X**;

H A DE LIMA INFORMATICA

Banco: **BANCO SICREDI**, Agência: **0804**, Conta corrente: **84466-5**;

L. DE AB DANTAS

Banco: **C6**, Agência: **0001**, Conta corrente: **9079404-4**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

SYSMA SOLUÇÕES LTDA

Banco: **BANCO SICOOB**, Agência: **3288**, Conta corrente: **40702-0**;

ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Banco: **BANCO DO BRASIL**, Agência: **32-9**, Conta corrente: **88397-2**;

PEDRO HENRIQUE ALVES 06094153103

Banco: **BANCO SICOOB**, Agência: **4598**, Conta corrente: **998583**;

OLMIR IORIS E CIA LTDA

Banco: **BANCO DO BRASIL**, Agência: **2226-8**, Conta corrente: **10005-6**;

AR6 LICITAÇÕES LTDA

Banco: **BANCO SICOOB**, Agência: **3069**, Conta corrente: **307147-2**;

LUIZ CESAR THOMAS

Banco: **BANCO SICREDI**, Agência: **307**, Conta corrente: **87985-9**;

KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Banco: **BANCO SICREDI**, Agência: **0810**, Conta corrente: **16144-2**;

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Banco: **BANCO BRADESCO**, Agência: **2485-6**, Conta corrente: **46308-6**;

D D P NETO - COMERCIO E SERVICOS

Banco: **BANCO DO BRASIL**, Agência: **706-4**, Conta corrente: **28405-X**;

CLAYTE.COM TI EIRELI

Banco: **BANCO SICOOB**, Agência: **3059**, Conta corrente: **8355-0**;

F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

Banco: **BANCO SICREDI**, Agência: **0726**, Conta corrente: **18741-6**;

DK INFORMATICA LTDA

Banco: **BANCO ITAÚ**, Agência: **0288**, Conta corrente: **98848-8**.

CAMILA EVANGELISTA SCARPARI

Banco: **BANCO SICREDI**, Agência: **0914**, Conta corrente: **16728-4**.

7. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



FLS	
VISTO	CPL

7.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.2.3 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.3.2.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8. DO REAJUSTE DE PREÇO

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado;

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado;

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação;

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços;

8.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo MUNICÍPIO, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado em Imprensa Oficial.

8.7. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do registro de preços, exceto nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93.

9. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O ADJUDICATÁRIO terá o seu registro de preço cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam sanadas até o prazo estipulado em notificação expressa pelo órgão competente, salvo se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

9.1.1. Comprovar a CONTRATADA/ADJUDICATÁRIA, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de insumos, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos itens que compõem o custo das aquisições dos itens;

9.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da entrega dos itens, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

9.2. Por iniciativa do Município de Paranaíta/MT, o registro será cancelado quando o proponente:

9.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.2.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de entrega/requisição decorrente da Ata de Registro de Preços;

9.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput do art. 87 da Lei 8666/93 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

9.5. O Município de Paranaíta/MT poderá cancelar o registro de preços, ainda, por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A ADJUDICATÁRIA vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:

10.1.1. O atraso injustificado na entrega dos itens sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86 da Lei nº 8666/93 do montante requisitado e não entregue pelo CONTRATADO;

10.1.2. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município de Paranaíta/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas;

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos itens, a Administração poderá ainda aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total homologado;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será a

plicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se a ADJUDICATÁRIA não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte do Município de Paranaíta/MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir;

10.4. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

10.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

10.6. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a ADJUDICATÁRIA poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

10.6.1 Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

10.6.2. Cancelamento da Ata de Registro de Preços, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

10.7. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.8. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município de Paranaíta/MT;

10.9. Serão publicadas no Diário Oficial as sanções administrativas previstas no item 25.2, c, d, do edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública;

10.10. Aplica-se ainda cumulativamente as sanções previstas na Lei Municipal nº. 124/2018;

11 - DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Em caso de rescisão/cancelamento da ata de registro de preços/contrato será chamada a próxima classificada respeitando sempre a ordem de classificação.

11.2. As empresas convocadas no sistema de cadastro reserva terá que apresentar sua documentação de habilitação conforme as disposições do Edital. Em caso de empresa não encaminhar os documentos de habilitação, poderá sofrer as sanções culminadas no Edital

12 - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

12.1 O presente instrumento firmado será regido em obediência ao instrumento convocatório, através do edital de **Pregão Eletrônico nº 001/2023** e seus anexos, além de obediência aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3555/00, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Municipal nº 420/2006, Lei Municipal nº 1.138/2020, Decreto Municipal nº. 153/2009, Decreto Municipal nº. 259/2019 e reedições, Lei Complementar Municipal nº. 011/2009, Decreto Municipal nº 388/2015, Decreto Municipal nº 119/2006 e demais normas vigentes que regem a aquisição pela Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

13. DA FISCALIZAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos/execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento/execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.4. Para este instrumento será designado fiscal por portaria específica colacionada nos autos.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo/apostilamento à presente ata de Registro de Preços;
- II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o instrumento convocatório, seus anexos e as propostas das classificadas.
- III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato/ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira;

14.2. É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto da contratação, salvo a devida autorização por parte do Município de Paranaíta - MT, nos termos do Art. 72 da Lei n. 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca Paranaíta/MT para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E por estarem de acordo o MUNICIPIO DE PARANAÍTA registra os preços e condições acima disposta, firmando o presente instrumento para que produza seus efeitos legais, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Paranaíta - MT, 24 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Osmar Antônio Moreira

Prefeito Municipal

CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

KROETZ E TEIXEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Sr^a Silvia Regina Kroetz

CONTRATADA

AR6 LICITAÇÕES LTDA

Sr André Felipe Ribeiro Fernandes

CONTRATADA

DK INFORMATICA LTDA

Sr. Diogo Drehmer Resende

CONTRATADA

CAMILA EVANGELISTA SCARPARI

Sr^a Camila Evangelista Scarpari

CONTRATADA

I2 TELECOM LTDA

Sr. Jordan Tozzi Fernandes

CONTRATADA

FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Sr^a Isabella Adorno Caetano Pinheiro

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Sr^a Camila Guedes Penteado
CONTRATADA

D D P NETO - COMERCIO E SERVICOS

Sr. Dilson Donizete de Paula Neto
CONTRATADA

F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

Sr. Fábio Basílio Borges
CONTRATADA

OLMIR IORIS E CIA LTDA

Sr. Olimir Ioris
CONTRATADA

W F DE ALMEIDA

Sr. Willian Felipe de Almeida
CONTRATADA

LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Sr. Marcos Eduardo Rodrigues Machado
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

SYMA SOLUÇÕES LTDA

Sr Alexandre Diego Delai

CONTRATADA

CLAYTE.COM TI EIRELI

Sr. Diogo Drehmer Resende

CONTRATADA

H A DE LIMA INFORMATICA

Sr. Haroldo Alves de Lima

CONTRATADA

L. DE AB DANTAS

Srª Leivydeane de Almeida Barbosa Dantas

CONTRATADA

PEDRO HENRIQUE ALVES 06094153103

Sr Pedro Henrique Alves

CONTRATADA

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Sr. Leandro Figueiredo de Castro

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

LUIZ CESAR THOMAS

Sr. Luis Cesar Thomas

CONTRATADA